



MUNICÍPIO DE VILANKULO
CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE DE VILANKULO
UNIDADE GESTORA EXECUTORA DE AQUISIÇÕES (UGEA)

SOLICITAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

Concurso de Pequena dimensão N° 0039/803/01/UGEA/CMCV/2026 Contratação de Serviços de Consultoria para Estudo de Impacto Ambiental na Obra de Construção de Um Pontão sobre o Rio Chicome no Bairro 5° Congresso, área Municipal da Cidade de Vilankulo

*O Conselho Municipal da Cidade de Vilankulo, convida consultores, **peessoas colectivas ou singulares**, elegíveis a manifestar interesse para a prestação do Serviços de Consultoria para Estudo de Impacto Ambiental na Obra de Construção de Um Pontão e Aqueduto de Alivio sobre o Rio Chicome no Bairro 5° Congresso, área Municipal da Cidade de Vilankulo.*

1. Os consultores interessados, individualmente ou em consórcios, deverão fornecer informações pertinentes que demonstrem suas qualificações para prestarem os serviços acima indicados (**descrição de serviços semelhantes, experiência em condições idênticas, quadro de pessoal e respectivo Curriculum Vitae, etc.**).

Os Consultores interessados poderão obter mais informações e consultar os Termos de Referencia no Município da Cidade de Vilankulo, Rua do Município N° 1089, Bairro Central, Email: smv@municipiovilankulo.gov.mz, Cell: 870822278/ 848272960/ 861446672

2. A manifestação de interesse deverá ser entregue na UGEA do Conselho Municipal da Cidade de Vilankulo, durante as horas normais de expediente, até dia 09/06/2026 pelas 9:00H.

3. A manifestação de interesse deverá ser acompanhada dos seguintes documentos:
- Alvara de 1ª classe
 - Declaração da concorrente comprovativa da equipa profissional e técnica disponível para execução do objecto da contratação, acompanhada dos respectivos currículos;
 - Descrição de obras executadas;
 - Pelo menos (3) cartas abonatórias emitidas por pessoa de direito público comprovativo de que o concorrente adquiriu experiência em actividades com características técnicas similares às do objecto da contratação, com indicação dos dados necessários à sua verificação
 - Facturação média anual nos três (3) últimos exercícios fiscais de valor igual ou superior ao valor fixado nos documentos de concurso.
4. O processo de contratação será regido pelo Regulamento de Contratação de Empreitada de Obras Públicas, Fornecimento de Bens e Prestação de Serviços ao Estado, aprovado pelo Decreto nº 79/2022, de 30 de Dezembro.

Vilankulo, ao 26 de Maio de 2026

O Presidente



Joaquim Quinito Francisco Vilanculo

(Docente N1)